



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 095, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a permanência do estado de saúde da Conselheira Tutelar Sra. Carla José Alves da Silva e não alteração da vigência do Atestado Médico;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria n.º 024/2021 da Sra. **GRAZIELA CARLA HENRIQUE OLIVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.824.432-3 SSP/SC, CPF n.º 169.535.378-17, para continuar exercendo o cargo em substituição de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 01/04/2021 à 30/04/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de
Março de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 31 de Março de 2021.
/acm.